

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 698 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI** e ao Vice-Prefeito **EUGENIO SCHWENDLER**, referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **15, 16 e 17 de outubro** do corrente, para tratarem de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Casa Civil, SECID – Secretaria de Estado das Cidades, SEDEST – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, SEDEF – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal utilizarão o veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE OUTUBRO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal